

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600306.000156/2025-71

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de materiais de alimentação e copa a fim de atender à necessidade do CRP06.

**1. ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06**

Unidade Requisitante: Coordenação de Gestão Administrativa

Responsável Pela Demanda: Isaias de Jesus Junior

E-mail: isaias.junior@crpsp.org.br

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

2.1. Esta aquisição é fundamental para o almoxarifado do CRP06, tendo em vista o baixo estoque de diversos itens, havendo à necessidade na reposição.

2.2. A aquisição de café, açúcar e chás justifica-se pela necessidade de disponibilizar bebidas aos servidores e ao público atendido, contribuindo para um ambiente organizacional adequado, acolhedor e funcional, além de atender a diferentes preferências e restrições alimentares. A variedade de chás solicitados visa ampliar as opções de consumo, promovendo bem-estar e inclusão.

2.3. Os copos descartáveis, água mineral e guardanapos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e praticidade no consumo de bebidas, especialmente em locais de uso coletivo, prevenindo riscos sanitários e garantindo o atendimento às normas de limpeza e segurança.

2.4. O detergente neutro é necessário para a higienização de utensílios e superfícies, assegurando a limpeza adequada dos ambientes e materiais utilizados, contribuindo para a preservação da saúde dos usuários e para o cumprimento das boas práticas de higiene.

2.5. Ressalta-se que a quantidade solicitada foi estimada com base no consumo médio, na demanda contínua da unidade e na necessidade de reposição periódica dos estoques, evitando desabastecimento e interrupções nas atividades administrativas.

2.6. Atualmente, existe processo de planejamento de licitação para o registro de preços de produtos de uso comum. Porém, a data prevista para licitar ainda é demasiadamente distante, situação que não permite a espera.

2.7. A não aquisição dos referidos itens ocasionaria prejuízo a condições adequadas de higiene, à saúde, à praticidade no consumo de bebidas, ao atendimento às normas de limpeza e segurança, à opções de consumo, ao bem estar e inclusão.

2.8. Diante do apresentado, justifica-se a aquisição imediata destes produtos, a fim de garantir a continuidade do trabalho das unidades administrativas desta Autarquia.

**3. QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA:**

3.1. Abaixo, segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

Item	Especificação	Embalagem	Unidade	Quantidade
1	CAFE PILAO A VACUO TRADIC 500G	UN-500G	UN	100
2	ACUCAR UNIAO C/10KG	FD-10X1KG	FD	5
3	CHA LEAO PREMIUM ERVA DOCE 15X1,6G	UN-15X1,6G	CX	15
4	CHA LEAO PREMIUM CIDREIRA 15X1G	UN-15X1G	CX	15
5	CHA LEAO PREMIUM HORTELA 15X1G	UN-15X1G	CX	15
6	CHA LEAO PREMIUM CAMOMILA 15X1G	UN-15X1G	CX	15
7	CHA LEAO PREMIUM CAM/CIDRE/MARACUJA	UN-15X1,6G	CX	15
8	CHA LEAO SILVESTRE 10X1,6G	UN-10X1,6G	CX	15

9	CHA LEAO FRUTAS MAR/ LARJ/ GENG 10X2,2G	UN-10X2,2G	CX	15
10	CHA MATTE LEAO SAQUINHO LIMAO 25X1,2G	UN-25X1,2G	CX	15
11	CHA MATTE LEAO SAQUINHO NATURAL 25X1,6G	UN-25X1,6G	CX	15
12	GUARD GD FS SANTEPEL 33X30 GST33 C/50	PC-50UN	PC	50
13	COPO 200ML BCO ALTACOPPO C/2500	CX-25X100UN	CX	4
14	DETERG 500ML LIMPOL NEUTRO	UN-500ML	UN	48
15	AGUA MIN 310ML BIOLEVE C/12	PC-12X310ML	PC	10
	Metropolitana			Local de entrega: Rua Arruda Alvim, 89 - Bairro Pinheiros CEP 05410-020

Item	Especificação	Embalagem	Unidade	Quantidade
1	CHA LEAO PREMIUM ERVA DOCE 15X1,6G	UN-15X1,6G	UN	7
2	CHA LEAO PREMIUM CIDREIRA 15X1G	UN-15X1,6G	UN	7
3	CHA LEAO PREMIUM HORTELA 15X1G	UN-15X1G	UN	7
4	CHA LEAO PREMIUM CAMOMILA 15X1G	UN-15X1G	UN	7
5	CHA LEAO PREMIUM CAM/CIDRE/MARACUJA	UN-15X1,6G	UN	7
6	CHA LEAO SILVESTRE 10X1,6G	UN-10X1,6G	UN	7
7	CHA LEAO FRUTAS MAR/ LARJ/ GENG 10X2,2G	UN-10X2,2G	UN	7
8	CHA MATTE LEAO SAQUINHO LIMAO 25X1,2G	UN-25X1,2G	UN	7
9	CHA MATTE LEAO SAQUINHO NATURAL 25X1,6G	UN-25X1,6G	UN	7
<b>Local de entrega:</b>				
Alto Tietê		Rua Teodoro Sampaio, 417 - Pinheiros- São Paulo - SP, 05405-000		

3.2. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, com documentos anexos ao presente processo.

#### 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A indicação orçamentária será realizada em fase posterior pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, oportunidade em que indicará a dotação orçamentária e os fundos necessários para suportar a despesa.

#### 6. VISTORIA/VISITA TÉCNICA:

6.1. Devido à natureza do objeto, não é aplicável a vistoria/visita técnica.

**7. AMOSTRA:**

7.1. Não se faz necessária a apresentação da amostra, pois a descrição do item já contempla todos os requisitos necessários para sua perfeita utilização.

**8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:**

8.1. Para fiscalização da aquisição são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

<i>Fiscal</i> <b>Nahara dos Santos</b> Unidade: Coordenação de Gestão Administrativa
--

Elaborado por:

---

**Isaias de Jesus Junior**

Profissional de Suporte Administrativo

Autorizado por:

---

**Victor César Ferreira da Rocha**

Coordenação de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Isaias de Jesus Junior, PST/Assistente Administrativa/o**, em 06/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nahara dos Santos, Coordenadora/or de Gestão Administrativa**, em 08/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2596452** e o código CRC **5FB3DD0C**.